

CARACTERIZAÇÃO DAS IP, IME E ENTIDADES *FINTECH* QUE ATUAM EM PORTUGAL

JAN. 2021



BANCO DE
PORTUGAL
EUROSISTEMA

CARACTERIZAÇÃO DAS IP, IME E ENTIDADES *FINTECH* QUE ATUAM EM PORTUGAL

JAN. 2021



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Lisboa, 2021 • www.bportugal.pt

Índice

- 1 Sumário executivo | **7**
- 2 Enquadramento e objetivos | **8**
- 3 Análise de resultados | **9**
 - 3.1 Caracterização das instituições respondentes | **11**
 - 3.2 Relação com o mercado | **13**
 - 3.3 Informação sobre soluções e projetos inovadores | **15**
 - 3.3.1 IP e IME | **15**
 - 3.3.2 Entidades *FinTech* | **19**
 - 3.4 Apreciação geral sobre o fenómeno *FinTech* | **20**
 - 3.5 Autorização para a prestação de novos serviços | **27**
- 4 Breve análise comparativa a nível europeu | **27**
- 5 Considerações finais | **28**

Índice de gráficos

- Gráfico 3.1** • *FinTech* – Segmentos de atividade | **10**
- Gráfico 3.2** • IP e IME – N.º de colaboradores | **11**
- Gráfico 3.3** • *FinTech* – N.º de colaboradores | **11**
- Gráfico 3.4** • IP e IME – Volume de negócios anual | **11**
- Gráfico 3.5** • *FinTech* – Volume de negócios anual | **11**
- Gráfico 3.6** • IP e IME – Modelo de negócio | **12**
- Gráfico 3.7** • *FinTech* – Modelo de negócio | **12**
- Gráfico 3.8** • IP e IME – N.º de clientes não financeiros | **12**
- Gráfico 3.9** • IP e IME – N.º de clientes financeiros | **12**
- Gráfico 3.10** • *FinTech* – N.º de clientes não financeiros | **13**
- Gráfico 3.11** • *FinTech* – N.º de clientes financeiros | **13**
- Gráfico 3.12** • IP e IME – Colaboração com outras instituições financeiras | **13**
- Gráfico 3.13** • IP e IME – Propósito da colaboração com outras instituições financeiras | **14**
- Gráfico 3.14** • *FinTech* – Colaboração com instituições financeiras | **14**
- Gráfico 3.15** • *FinTech* – Propósito da colaboração com instituições financeiras | **14**
- Gráfico 3.16** • IP e IME – Plano estratégico | **15**
- Gráfico 3.17** • IP e IME – Objetivos do plano estratégico | **15**
- Gráfico 3.18** • IP e IME – Possíveis impactos dos projetos *FinTech* nos modelos de negócio | **17**
- Gráfico 3.19** • IP e IME – Benefícios esperados para os clientes | **18**
- Gráfico 3.20** • IP e IME – Desafios no relacionamento com o cliente | **18**
- Gráfico 3.21** • IP e IME – Fontes de disrupção digital e tecnológica no setor financeiro | **21**
- Gráfico 3.22** • *FinTech* – Fontes de disrupção digital e tecnológica no setor financeiro | **21**
- Gráfico 3.23** • IP e IME – Segmentos do setor financeiro afetados pelo desenvolvimento/criação de entidades *Fintech* | **22**
- Gráfico 3.24** • *FinTech* – Segmentos do setor financeiro afetados pelo desenvolvimento/criação de entidades *FinTech* | **22**
- Gráfico 3.25** • IP e IME – Barreiras à inovação digital e tecnológica nos serviços financeiros | **23**
- Gráfico 3.26** • *FinTech* – Barreiras à inovação digital e tecnológica nos serviços financeiros | **23**
- Gráfico 3.27** • IP e IME – Legislação/regulação como barreira à inovação digital e tecnológica | **24**
- Gráfico 3.28** • *FinTech* – Legislação/regulação como barreira à inovação digital e tecnológica | **24**
- Gráfico 3.29** • IP e IME – Ações para fazer face aos impedimentos legais ou regulatórios à inovação | **25**
- Gráfico 3.30** • *FinTech* – Ações para fazer face aos impedimentos legais ou regulatórios à inovação | **25**
- Gráfico 3.31** • IP e IME – Riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira | **26**
- Gráfico 3.32** • IP e IME – Materialização dos riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira | **26**
- Gráfico 3.33** • IP e IME – Ações a tomar para fazer face aos riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira | **26**

Índice de figuras

Figura 3.1 • IP e IME - Caracterização global dos 13 projetos *FinTech* indicados por 8 instituições | **16**

Figura 3.2 • *FinTech* – Caracterização global dos 34 projetos *FinTech* indicados por 20 entidades | **20**

Siglas

AML	<i>Anti-money laundering</i>
API	<i>Application Programming Interface</i>
ASF	Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
B2B	<i>Business-to-Business</i>
B2B2C	<i>Business-to-Business-to-Consumer</i>
B2C	<i>Business-to-Consumer</i>
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários
DSP2	Diretiva de Serviços de Pagamento revista
EBA	<i>European Banking Authority</i> (Autoridade Bancária Europeia)
IC	Instituição de Crédito
IME	Instituição de Moeda Eletrónica
IP	Instituição de Pagamento
KYC	<i>Know-Your-Customer</i>
RGICSF	Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras
RJSPME	Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica
SICOI	Sistema de Compensação Interbancária
TARGET	<i>Trans-European Automated Real-time Gross Settlement Express Transfer System</i>

1 Sumário executivo

O presente relatório fornece uma caracterização das instituições de pagamento (IP), instituições de moeda eletrónica (IME) e entidades *FinTech* que atuam em Portugal. Entendem-se como entidades *FinTech*, aquelas cujo modelo de negócio assenta na criação de soluções inovadoras de base tecnológica relacionadas com serviços financeiros. Esta caracterização baseia-se nas respostas facultadas no âmbito de uma consulta realizada às IP, IME e entidades *FinTech* no final de 2019¹, não refletindo, por isso, quaisquer alterações de mercado que possam ter ocorrido, ou vir ainda a ocorrer, em consequência da pandemia de Covid-19.

Foi recolhida informação sobre **47 projetos/soluções FinTech**, 13 dos quais apresentados por IP e IME e 34 por entidades *FinTech*. Na sua grande maioria, o valor dos projetos é inferior a 500 mil euros, valor relativamente baixo em linha com o próprio volume de negócios anual das entidades. A maior parte das IP, IME e *FinTechs* enquadram-se no modelo de negócio *Business-to-Business* (B2B).

Os projetos incidem, na sua maioria, sobre serviços de pagamentos e *onboarding* de clientes. No caso das IP e IME, há uma distribuição equilibrada entre projetos que são desenvolvidos internamente, sem cooperação com entidades *FinTech*, e projetos que, pelo contrário, resultam da contratação dos serviços destas entidades ou da realização de parcerias comerciais. Já no caso das soluções disponibilizadas pelas *FinTechs*, a quase totalidade foi, sobretudo, desenvolvida internamente, ainda que em alguns casos também com recurso a parcerias.

As IP e IME apontam como **benefícios dos projetos FinTech**, envolvendo ou não a cooperação com entidades terceiras, o potencial aumento de proveitos, a melhoria do serviço prestado, o posicionamento face aos concorrentes, de modo a evitar perdas de negócio, e o aumento de clientes nos segmentos atuais e em novos segmentos. Por sua vez, as entidades *FinTech* consideram que as soluções por si desenvolvidas, destinadas sobretudo a empresas e a instituições financeiras, têm como principais benefícios aumentar a comodidade, reduzir os custos e incrementar a celeridade na oferta aos clientes.

A exigência associada ao cumprimento da regulação é um dos **principais desafios** identificado, quer por IP e IME, quer por entidades *FinTech*. As primeiras destacam ainda a concorrência de outras entidades do setor financeiro e os custos de investimento, enquanto as segundas sinalizam sobretudo este último desafio.

A utilização de canais digitais pelos clientes, os novos modelos de negócio e a concorrência de *BigTechs* são indicadas, por IP, IME e *FinTechs* como as principais **fontes de disrupção digital e tecnológica** no setor financeiro nacional.

Quanto aos **segmentos do setor financeiro** que as instituições/entidades consideram que estão a ser, ou serão, mais afetados pelo desenvolvimento de *FinTechs*, o segmento dos pagamentos é sinalizado por praticamente todos os respondentes. O segmento de financiamento e crédito é o segundo mais referido.

As **principais barreiras à inovação digital e tecnológica** nos serviços financeiros são o custo de novos investimentos, a dimensão do mercado nacional e a legislação/regulação. Neste último

¹ Das 14 IP/IME supervisionadas pelo Banco de Portugal, 10 responderam à consulta, tendo todas as respostas sido consideradas válidas. No que respeita às entidades *FinTech*, a consulta foi enviada a mais de 50 entidades e foram consideradas válidas 20 respostas (das 23 recebidas), abrangendo sobretudo os segmentos de pagamentos, crédito, depósitos, mercado de capitais e serviços de investimento. Por forma a assegurar a coerência e a qualidade das respostas recebidas, foram estabelecidos contactos com algumas entidades reportantes.

caso, IP, IME e *FinTechs* indicam a complexidade e lacunas da regulação e a falta de flexibilidade e/ou proporcionalidade da mesma, como o principal problema. Consequentemente, consideram que uma maior flexibilidade e proporcionalidade da regulação será a melhor ação para fazer face a esses impedimentos legais ou regulatórios.

A concorrência por parte de entidades não reguladas e o risco reputacional ou de conduta são indicados pelas IP e IME como os **principais riscos das soluções FinTech para a estabilidade financeira**.

Mais de metade das IP, IME e entidades *FinTech* pretendem pedir autorização ao Banco de Portugal ou a outra Autoridade de Supervisão – por exemplo, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) – para a prestação de novos serviços, nomeadamente, serviços de informação sobre contas, serviços de iniciação de pagamentos e atividade de intermediação de crédito.

As conclusões obtidas na presente análise estão, em grande medida, alinhadas com o relatório publicado pela Autoridade Bancária Europeia (EBA, na sigla inglesa) relativo ao impacto das *FinTech* no modelo de negócio das IP e IME². Em particular, esse alinhamento é constatado nos benefícios dos projetos *FinTech*, nos desafios associados ao cumprimento da regulação e na ameaça das *BigTechs*.

As respostas obtidas permitem concluir que as IP e IME respondentes apresentam um grau de preparação para a inovação tecnológica satisfatório e possuem uma visão estratégica focada no desenvolvimento e oferta de novos serviços. Por sua vez, as respostas das entidades *FinTech* evidenciam que estas se posicionam sobretudo como prestadores de serviços a outras entidades, nomeadamente instituições financeiras supervisionadas.

Os resultados apresentados refletem apenas as respostas facultadas no âmbito da consulta realizada às IP, IME e entidades *FinTech* não devendo ser extrapolados para a totalidade do mercado *FinTech* em Portugal.

2 Enquadramento e objetivos

A recente inovação tecnológica no contexto da atividade financeira tem provocado uma transformação profunda na forma como consumidores e empresas utilizam os serviços financeiros. Esta nova realidade tem originado o surgimento de novos prestadores especializados e, em paralelo, um esforço de adaptação dos incumbentes a uma concorrência crescente e a clientes mais exigentes.

² Disponível em <https://www.eba.europa.eu/eba-assesses-impact-of-fintech-on-payment-institutions-and-e-money-institutions-business-models>.

O Banco de Portugal tem desenvolvido um conjunto de iniciativas com o intuito de assegurar o acompanhamento constante da digitalização do setor financeiro e do surgimento de novas soluções e *players* neste mercado³.

Em particular, com o objetivo de aprofundar o conhecimento sobre o mercado *FinTech* em Portugal, o Banco de Portugal decidiu dirigir um questionário às IP e IME nacionais, assim como às entidades *FinTech* (i.e. entidades cujo modelo de negócio assenta na criação de soluções inovadoras de base tecnológica relacionadas com serviços financeiros)⁴. Através destes questionários, o Banco de Portugal pretendeu melhorar a compreensão sobre as atividades e serviços *FinTech* prestados em Portugal e obter uma visão atualizada do mercado, das tecnologias usadas e das motivações e preocupações dos diferentes *players* envolvidos.

O objetivo do presente relatório é proceder à caracterização das IP, IME e entidades *FinTech* que atuam em Portugal, com base na análise das respostas aos questionários. Deste modo, os resultados apresentados refletem apenas as respostas facultadas no âmbito da consulta realizada às IP, IME e entidades *FinTech*, não devendo ser extrapolados para a totalidade do mercado *FinTech* em Portugal.

Em termos de metodologia, foram elaborados dois questionários distintos no final de 2019: um dirigido às IP e IME e outro dirigido a entidades *FinTech*.

Foi solicitado às entidades que, nas suas respostas, entendessem o conceito de *FinTech* como incluindo tanto i) as **soluções** inovadoras de base tecnológica, desenvolvidas internamente ou adquiridas a entidades externas, relacionadas com serviços financeiros, como ii) as **entidades** cujo modelo de negócio seja a criação das referidas soluções, em linha com a definição utilizada pela União Europeia e organismos internacionais.

3 Análise de resultados

Os questionários dirigidos às IP, IME e entidades *FinTech* tiveram como objetivo recolher informação sobre a forma como estas instituições/entidades estão a adotar soluções tecnológicas inovadoras na prestação de serviços financeiros, seja por via do relacionamento com entidades externas, seja através de iniciativas próprias.

³ Entre estas iniciativas destaca-se, em primeiro lugar, a realização, em conjunto com as restantes Autoridades de Supervisão do setor financeiro nacional, do Portugal FinLab, uma plataforma de comunicação com empreendedores na área da digitalização do setor financeiro, permitindo-lhes obter informação sobre o enquadramento regulatório aplicável nas fases de criação e de desenvolvimento dos seus projetos. Uma segunda iniciativa é a realização de encontros com operadores *FinTech*, as *FinTech meetings*. Em terceiro lugar, o Banco de Portugal procedeu à elaboração de uma análise conceptual sobre *FinTechs*, as respetivas implicações sobre a intermediação financeira e os principais riscos para a estabilidade financeira, cujos resultados foram divulgados no *Relatório de Estabilidade Financeira* de dezembro de 2018, disponível em https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/pdf-boletim/ref_12_2018_pt.pdf.

⁴ O Banco de Portugal conduziu, igualmente, um questionário sobre *FinTech* dirigido às instituições de crédito (IC). O questionário, lançado em junho de 2018, incluía perguntas semelhantes às dos questionários dirigidos às IP, IME e entidades *FinTech* em apreço no presente relatório (por exemplo, questões sobre relacionamento com entidades *FinTech*, tendências na adoção de novas tecnologias e oferta de serviços, e oportunidades, desafios e riscos identificados neste contexto). Este trabalho foi complementado, em 2019, com uma análise mais detalhada da estratégia de digitalização das principais IC, tendo sido recolhida informação adicional relativamente aos investimentos em recursos humanos e financeiros, objetivos de negócio, medidas organizativas e áreas principais de atuação que estas instituições têm em curso para transformar o seu modelo de negócio.

Ambos os questionários foram estruturados em cinco temas principais:

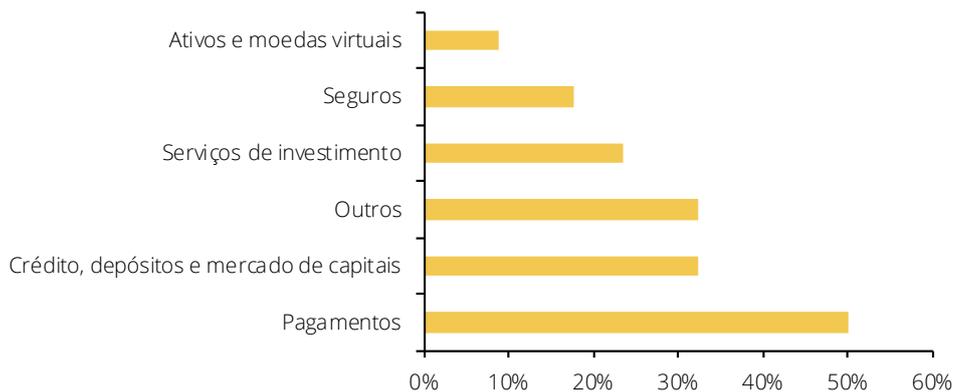
- Informação sobre projetos inovadores de base tecnológica desenvolvidos e/ou a desenvolver/sobre soluções inovadoras de base tecnológica oferecidas;
- Relação com o mercado;
- Apreciação geral sobre o impacto do fenómeno *FinTech* no setor financeiro português;
- Autorização para prestação de novos serviços no âmbito do Regime Jurídico dos Serviços de Pagamento e da Moeda Eletrónica (RJSPME)⁵, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF)⁶, do Regime Jurídico que estabelece os requisitos de acesso e de exercício da atividade de intermediário de crédito e da prestação de serviços de consultoria⁷ ou de outros Regimes Jurídicos aplicáveis sob a jurisdição do Banco de Portugal ou outra Autoridade de Supervisão (por exemplo, CMVM, ASF); e
- Proposta de temas a abordar em futuras *FinTech Meetings*.

No caso das IP/IME, o questionário foi enviado às instituições autorizadas pelo Banco de Portugal (13 IP e 1 IME), assim como a algumas instituições que operam em Portugal em regime de livre prestação de serviços e que foram consideradas relevantes pela sua dimensão ou modelo de negócio. No caso das entidades *FinTech*, foram inquiridas mais de 50 entidades⁸.

Foram obtidas 10 respostas das instituições autorizadas, as quais foram consideradas válidas para efeitos de análise. Não foram recebidas respostas das instituições em regime de livre prestação de serviços, pelo que o presente relatório não reflete a visão deste tipo de entidades, que também podem prestar serviços de pagamentos em Portugal.

Foram igualmente recebidas 23 respostas de entidades *FinTech*, 20 das quais foram consideradas válidas e que respeitam a entidades do segmento de pagamentos (50%), dos segmentos de crédito, depósitos e mercado de capitais (32%) e entidades que prestam serviços de investimento (24%) (Gráfico 3.1)

Gráfico 3.1 • *FinTech* – Segmentos de atividade



Nota: A barra “outros” resulta na agregação de entidades que se enquadram, p.ex., nos segmentos de “RegTech” e “Cybersecurity”. Uma mesma entidade pode enquadrar-se em mais do que um segmento, dependendo dos projetos que apresentou.

⁵ Anexo ao Decreto-Lei n.º 91/2018, de 12 de novembro.

⁶ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, com as alterações posteriores.

⁷ Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

⁸ Entidades da rede de contactos do Banco de Portugal, nomeadamente no contexto do Portugal FinLab, de *FinTech meetings*, do canal FinTech+ e de reuniões bilaterais. De notar que a identificação do universo de entidades *FinTech* em Portugal é dificultada pelo facto de se tratarem de instituições não supervisionadas e por não existir uma categoria setorial específica para as mesmas.

3.1 Caracterização das instituições respondentes

A grande maioria dos respondentes não pertence a nenhum grupo financeiro (90% das IP/IME e a totalidade das entidades *FinTech*). Enquanto 90% das IP/IME não presta atividade fora de Portugal, 45% das entidades *FinTech* afirma desenvolver atividade fora do país. Entre os respondentes, 70% das IP/IME têm espaço físico de contacto com o cliente, sendo tal verdade apenas para 45% das entidades *FinTech*. Nos restantes casos, o contacto é exclusivamente feito *online*.

As instituições respondentes têm, na sua grande maioria, menos de 100 colaboradores (90% das IP/IME e 95% das entidades *FinTech*) (Gráfico 3.2 e Gráfico 3.3). O recurso a trabalhadores em regime de *outsourcing* não é uma prática muito adotada pelas instituições respondentes já que apenas 30% das IP/IME e 35% das entidades *FinTech* recorre a este tipo de serviço.

Gráfico 3.2 • IP e IME – N.º de colaboradores

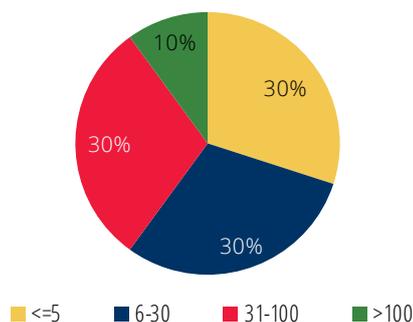
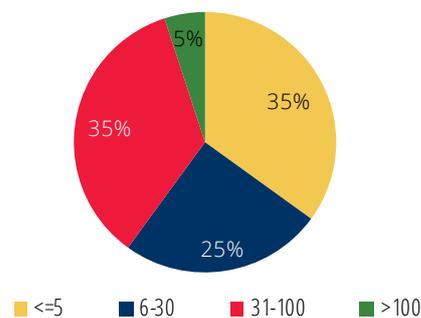


Gráfico 3.3 • *FinTech* – N.º de colaboradores



Metade das IP/IME apresentam um volume de negócios anual entre 1 e 10 milhões de euros. Apenas duas instituições indicam ter um volume de negócios anual superior a 10 milhões de euros (Gráfico 3.4). Já no caso das entidades *FinTech*, 55% têm volumes abaixo de 250 mil euros, enquanto 30% indicam volumes entre 1 e 10 milhões de euros (Gráfico 3.5).

Gráfico 3.4 • IP e IME – Volume de negócios anual

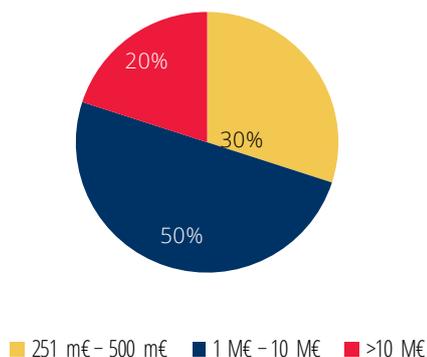
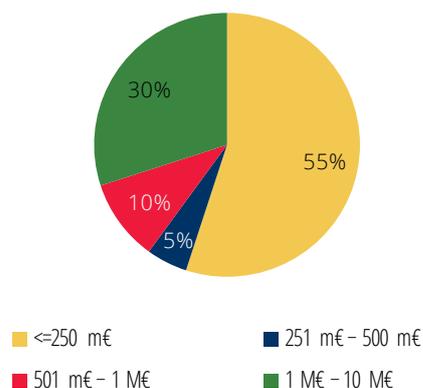


Gráfico 3.5 • *FinTech* – Volume de negócios anual



A maioria das instituições/entidades (60% das IP/IME e 70% das entidades *FinTech*) está enquadrada no modelo de negócio B2B⁹. Apenas cerca de 20% das instituições/entidades têm um modelo de negócio através do qual prestam serviços diretamente ao consumidor final (*Business-to-Consumer*, B2C). Alguns respondentes indicam enquadrar-se em mais do que um modelo de negócio (B2B e B2B2C) (Gráfico 3.6 e Gráfico 3.7).

Gráfico 3.6 • IP e IME – Modelo de negócio

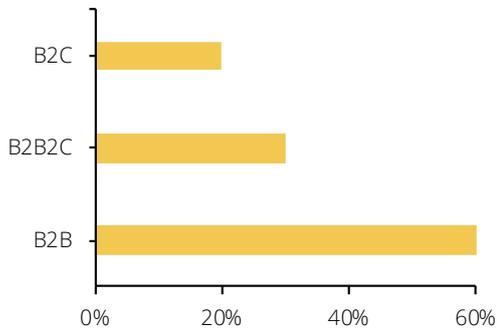
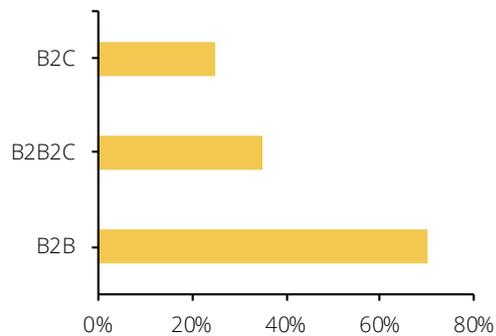


Gráfico 3.7 • *FinTech* – Modelo de negócio



Nota: As entidades que indicaram mais que um modelo de negócio foram consideradas em cada uma das opções selecionadas (i.e. uma mesma entidade pode aparecer em mais do que uma barra).

A análise relativa ao número de clientes do setor financeiro e não financeiro mostra que 80% das IP/IME têm mais de 1000 clientes não financeiros e que as restantes 20% têm entre 100 e 1000 (Gráfico 3.8). No que diz respeito ao número de clientes do setor financeiro, apenas uma instituição indica ter entre 10 e 50 clientes. As restantes têm menos de 10 clientes (60%), ou não têm sequer clientes do setor financeiro ou não responderam (30%) (Gráfico 3.9). O facto de 80% das instituições ter um número relativamente elevado de clientes não financeiros (superior a 1000) e de 90% ter um número de clientes financeiros muito reduzido (inferior a 10) permite concluir que o enfoque das IP/IME respondentes é na prestação de serviços ao setor não financeiro.

Gráfico 3.8 • IP e IME – Nº de clientes não financeiros

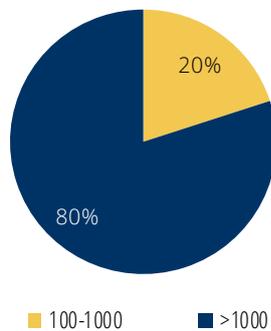
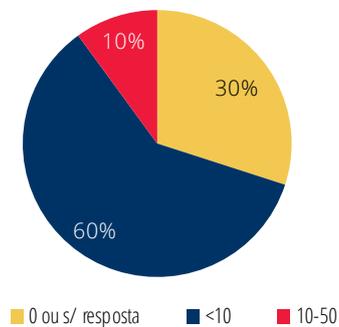


Gráfico 3.9 • IP e IME – Nº de clientes financeiros



⁹ O modelo de negócio B2B tem como objetivo a prestação de serviços a pessoas coletivas que não o cliente final dos serviços financeiros.

No que respeita às entidades *FinTech*, 60% indicam que têm menos de 100 clientes não financeiros e 35% têm mais de 1000 (Gráfico 3.10). Por outro lado, 50% indicam que têm menos de 10 clientes do setor financeiro e 25% que têm entre 10 a 50 clientes deste setor (Gráfico 3.11). Atendendo a que o número de clientes financeiros e não financeiros é relativamente reduzido, não é possível retirar conclusões relativamente à especialização das entidades *FinTech* respondentes na prestação de serviços a um dos setores.

Gráfico 3.10 • *FinTech* – N.º de clientes não financeiros

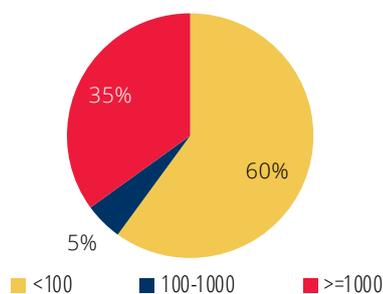
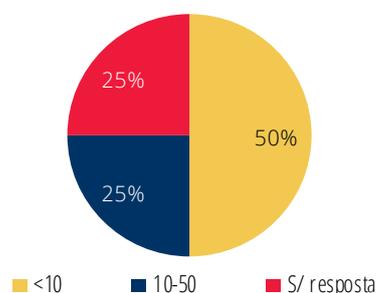


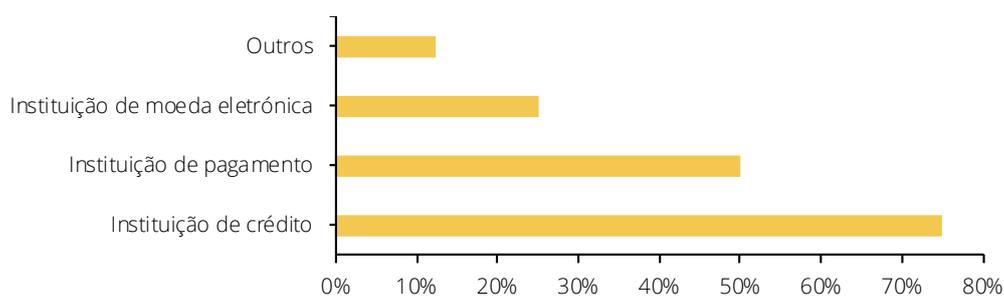
Gráfico 3.11 • *FinTech* – N.º de clientes financeiros



3.2 Relação com o mercado

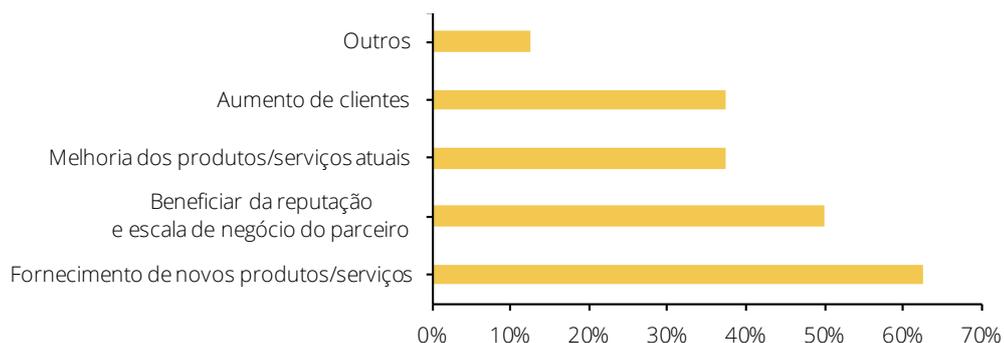
Das IP/IME que afirmam colaborar com outras instituições financeiras (80% dos respondentes), 75% indicou que colabora com IC, 50% com IP e 25% com IME (Gráfico 3.12). Esta colaboração visa o fornecimento de novos produtos ou serviços e também o benefício em termos da reputação e da escala de negócio do parceiro (Gráfico 3.13).

Gráfico 3.12 • IP e IME – Colaboração com outras instituições financeiras



Nota: A barra "outros" resulta de uma instituição ter respondido que colabora com um Banco Central.

Gráfico 3.13 • IP e IME – Propósito da colaboração com outras instituições financeiras



Nota: A barra “outros” resulta de uma instituição ter respondido “acesso a infraestruturas”.

No que se refere às entidades *FinTech*, 15 entidades afirmam que colaboram com instituições financeiras. Destas, 80% confirmam que colaboram com IC e 47% com IP (Gráfico 3.14). Este dado é consistente com o apurado sobre modelos de negócio (70% das entidades no segmento B2B e 35% no segmento B2B2C). O objetivo desta colaboração é o fornecimento de novos produtos ou serviços (73%), a melhoria dos produtos ou serviços oferecidos atualmente (47%) e o aumento de clientes (47%) (Gráfico 3.15).

Gráfico 3.14 • FinTech – Colaboração com instituições financeiras

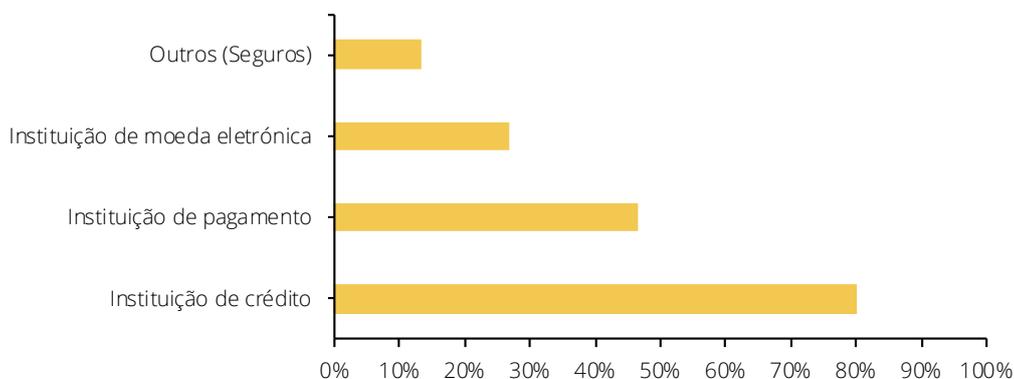
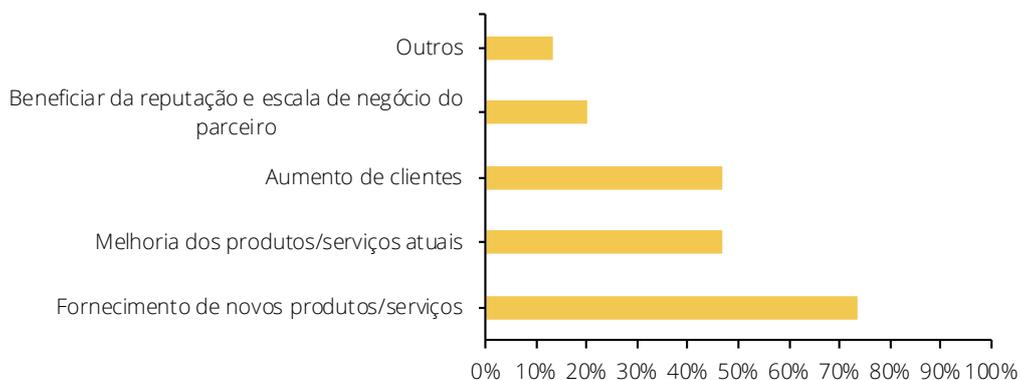


Gráfico 3.15 • FinTech – Propósito da colaboração com instituições financeiras



Nota: A barra “outros” resulta de uma instituição ter respondido “intermediação de crédito” e outra “disponibilização de informação aos consumidores sobre os produtos oferecidos pelas instituições”.

Das 5 entidades *FinTech* que atualmente não colaboram com instituições financeiras, duas referem que tencionam vir a colaborar com IC e com IP nos próximos 2 anos e uma que pretende colaborar com IME. Nestes casos, a colaboração permitirá beneficiar da reputação e escala de negócio do parceiro (2 respostas).

3.3 Informação sobre soluções e projetos inovadores

3.3.1 IP e IME

A análise das respostas permitiu compreender o estado de preparação das instituições/entidades para o fenómeno *FinTech*. Das IP/IME respondentes, 60% possuem um plano estratégico para projetos/soluções *FinTech*, 20% ainda estão na fase de desenvolvimento ou análise de um plano e as restantes indicam que não têm plano (Gráfico 3.16). Das 8 instituições que já têm um plano, ou cujo plano se encontra em desenvolvimento ou em análise, 88% indicam que o mesmo visa, sobretudo, melhorar os serviços prestados aos clientes, e cerca de 75% têm como objetivo a entrada em novas linhas de negócio (Gráfico 3.17).

Gráfico 3.16 • IP e IME – Plano estratégico

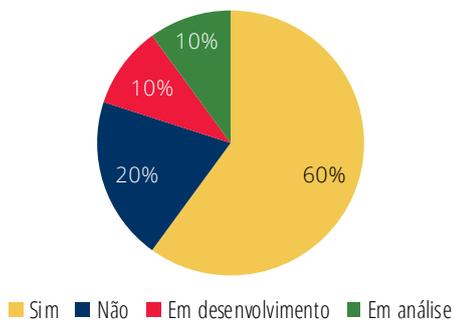


Gráfico 3.17 • IP e IME – Objetivos do plano estratégico



As 8 instituições referidas identificaram 9 projetos *FinTech* em curso e 4 projetos planeados para o horizonte de 2 anos. A caracterização geral dos projetos encontra-se resumida na Figura 3.1.

Figura 3.1 • IP e IME - Caracterização global dos 13 projetos *FinTech* indicados por 8 instituições

Propósito/finalidade do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • [69%] Fornecimento de novos produtos/serviços • [69%] Melhoria dos produtos/serviços atuais
Áreas/serviços abrangidos	<ul style="list-style-type: none"> • [77%] Pagamentos • [15%] <i>Open Banking/Personal Finance</i>
Tarefas desempenhadas	<ul style="list-style-type: none"> • [77%] Pagamentos • [38%] <i>Onboarding</i> de clientes
Tecnologias utilizadas	<ul style="list-style-type: none"> • [92%] <i>Application programming interfaces</i> • [31%] <i>Cloud Computing</i>
Fase de implementação do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • [56%] Em implementação/desenvolvimento • [22%] Em utilização comercial
Meio de desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none"> • [46%] Contratação/prestação de serviços de <i>FinTechs</i> • [38%] Desenvolvimento interno s/ cooperação com <i>FinTechs</i> • [31%] Constituição de parcerias comerciais
Valor médio do projeto	<ul style="list-style-type: none"> • [44%] menor que 250 mil euros • [33%] entre 250 e 500 mil euros
Benefícios esperados para a instituição	<ul style="list-style-type: none"> • [92%] Aumento de proveitos • [77%] Melhoria do serviço prestado • [69%] Evitar perda de negócio para concorrentes • [69%] Aumento dos clientes nos atuais/novos segmentos
Principais desafios	<ul style="list-style-type: none"> • [62%] Concorrência de outras entidades do setor financeiro • [46%] Custos de investimento • [38%] <i>Compliance</i> com regulação

Nota: Apenas são apresentadas as opções mais indicadas, sendo que em algumas categorias um mesmo projeto pode indicar mais do que uma opção. Os 13 projetos incluem 9 projetos já em curso e 4 projetos planeados para o horizonte de 2 anos. Nas categorias “fase de implementação do projeto” e “valor total do projeto” só são considerados os 9 projetos em curso.

A grande maioria dos projetos tem como propósito o fornecimento de novos produtos/serviços ou a melhoria dos produtos/serviços já existentes (69% dos projetos em ambos os casos).

Dos 13 projetos apresentados, 10 enquadram-se no segmento de pagamentos. Os projetos incidem, na sua maioria, sobre atividades relacionadas com serviços de pagamento e com *onboarding* de clientes, representando 77% e 38% das respostas, respetivamente. Atividades relacionadas com autenticação, monitorização de operações ou perfis de clientes e KYC estão também presentes em 31% dos projetos.

Em termos de tecnologias utilizadas, 92% dos projetos recorrem a *Application programming interfaces* (API) e 31% a *cloud computing*. Inteligência artificial e *mobile wallets* são referidos em 15% dos casos.

Mais de metade dos projetos em curso encontra-se em implementação ou desenvolvimento. Relativamente ao meio de desenvolvimento dos projetos, em 46% dos casos as IP e IME contratam ou pretendem contratar os serviços de entidades *FinTech* para o desenvolvimento dos mesmos, em 38% dos casos os projetos são/serão desenvolvidos internamente sem cooperação com entidades *FinTechs* e em 31% dos casos haverá constituição de parceiras comerciais.

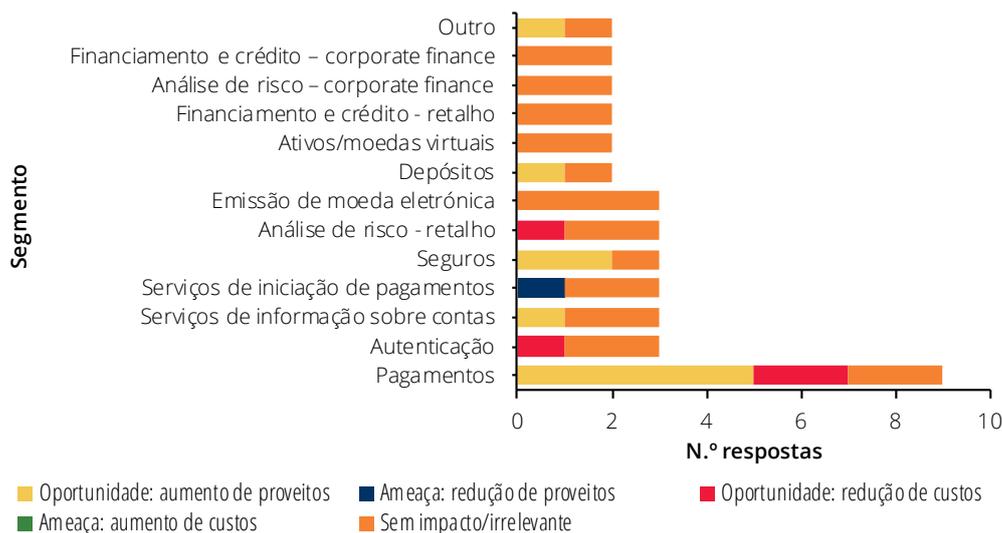
Em 77% dos casos, o valor dos projetos é inferior a 500 mil euros, tendo apenas 1 projeto apresentado um valor superior a 1 milhão de euros.

A maioria das instituições espera como benefícios dos projetos *FinTech* o aumento dos proveitos (92%), a melhoria do serviço prestado (77%), o aumento de clientes quer nos segmentos atuais quer em novos segmentos (69%) e evitar perdas de negócio para os concorrentes (69%). Os

principais desafios identificados são a concorrência de outras entidades do setor financeiro (62%), os custos de investimento (46%) e o cumprimento da regulação (38%).

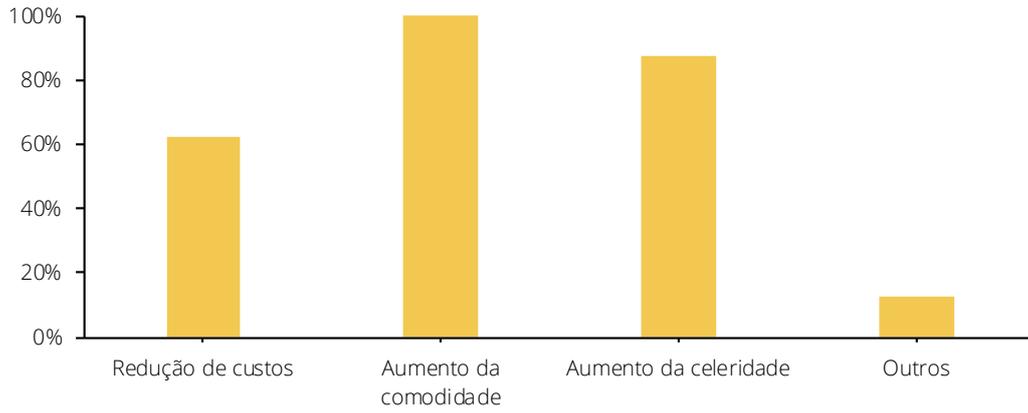
Tendo em conta os projetos apresentados, as instituições identificaram os possíveis impactos que estes têm ou poderão vir a ter nos respetivos modelos de negócios (Gráfico 3.18). A área dos pagamentos é aquela em que os respondentes acreditam que ocorrerá o maior impacto, nomeadamente no possível aumento de proveitos associado ao projeto/solução *FinTech* (63% das respostas). Atenta a atividade desenvolvida pelas IP e IME, esta resposta era expectável. Talvez mais relevante é o facto de cerca de 25% das instituições terem identificado impactos na área dos seguros, também no sentido de potencial aumento de proveitos, e de 12,5% terem indicado oportunidade de redução de custos na área de análise de risco – retalho.

Gráfico 3.18 • IP e IME – Possíveis impactos dos projetos *FinTech* nos modelos de negócio



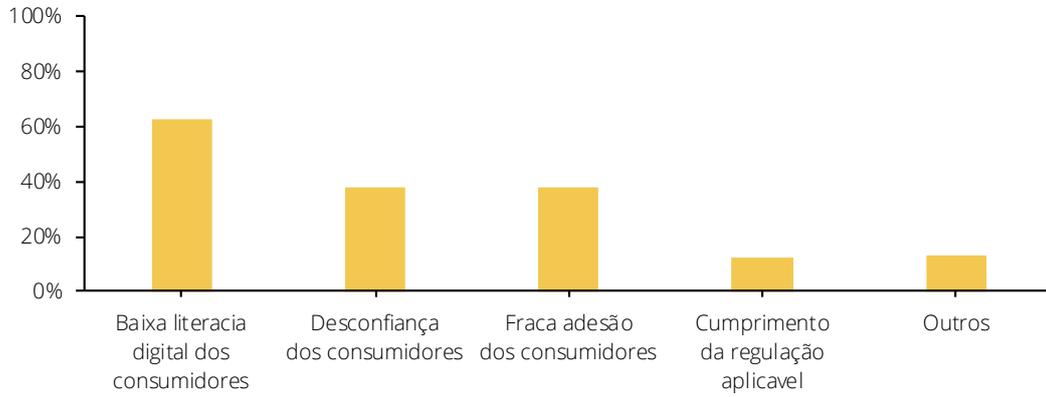
Em termos de benefícios esperados para os clientes, todas as instituições que indicaram projetos esperam que o principal benefício seja o aumento da comodidade (Gráfico 3.19). O aumento da celeridade (88%) e a redução de custos (63%) são também benefícios apontados. Já o principal desafio da introdução de novas tecnologias no relacionamento com o cliente é a baixa literacia digital dos consumidores, indicado por 63% dos respondentes (Gráfico 3.20). A desconfiança e a fraca adesão dos consumidores são também sinalizados como desafios consideráveis (38% das respostas, em ambos os casos).

Gráfico 3.19 • IP e IME – Benefícios esperados para os clientes



Nota: A barra "outros" resulta de uma instituição ter respondido "novos produtos".

Gráfico 3.20 • IP e IME – Desafios no relacionamento com o cliente



Nota: A barra "outros" resulta de uma instituição ter referido a necessidade de elevados investimentos.

3.3.2 Entidades *FinTech*

As 20 entidades respondentes apresentaram 34 projetos/soluções que estão a oferecer ou a desenvolver. A caracterização geral das soluções encontra-se na Figura 3.2.

As soluções identificadas abrangem diversas áreas/serviços. Contudo, destacam-se as áreas de autenticação e *open banking* (26% dos projetos, em cada um dos casos) e a área de pagamentos (24%).¹⁰ As áreas de financiamento e crédito e de seguros representam, em cada um dos casos, 18% dos projetos. Verifica-se uma maior concentração nas atividades de *onboarding* de clientes (56%), de KYC (47%) e de monitorização de operações (47%).

A utilização de API é a tecnologia mais referida pelas entidades (74% dos projetos), seguida de *cloud computing* (41%) e *big data* (38%).

A maioria dos projetos são desenvolvidos com recursos próprios (97%) e encontram-se em fase de utilização comercial (62%). Os principais desafios identificados são o cumprimento da regulação (59%) e os custos de investimento (29%).

Relativamente aos destinatários comerciais, estas soluções são dirigidas sobretudo para empresas (76%) e para instituições financeiras (59%) e visam trazer vários benefícios para estas, como maior comodidade (74%), redução de custos (68%) e aumento de celeridade (68%).

Em específico para as soluções destinadas a instituições financeiras, o número máximo indicado de instituições financeiras como clientes é 16, pese embora em 12% dos casos o projeto/solução apenas tenha uma instituição financeira como cliente. Os benefícios esperados para este tipo de cliente são a melhoria do serviço prestado (90%), a redução de custos (76%), o cumprimento da regulação (62%) e o aumento da eficiência interna (62%).

Metade dos projetos não ultrapassa o valor de 250 mil euros e 21% têm um valor compreendido entre 250 e 500 mil euros. As restantes entidades não indicam o valor dos projetos.

¹⁰De notar que estas percentagens não devem ser lidas de forma cumulativa, uma vez que um mesmo projeto pode ter identificado quer a área de pagamentos quer a área de *open banking*, por exemplo.

Figura 3.2 • *FinTech* – Caracterização global dos 34 projetos *FinTech* indicados por 20 entidades



Nota: Apenas são apresentadas as opções mais indicadas, sendo que em algumas categorias um mesmo projeto pode indicar mais do que uma opção.

3.4 Apreciação geral sobre o fenómeno *FinTech*

Foi solicitado às instituições/entidades que identificassem as fontes de disrupção digital e tecnológica no setor financeiro nacional que consideram mais relevantes para um futuro próximo. A maior parte considera que a utilização de canais digitais pelos clientes (60% no caso das IP/IME e 75% no caso das entidades *FinTech*), a concorrência de *BigTechs* (60% e 65%, respetivamente) e o surgimento de novos modelos de negócio (50% e 75%, respetivamente) serão as fontes mais disruptivas. Também cerca de metade dos respondentes consideram que a concorrência de entidades não reguladas e de novas instituições financeiras no mercado serão importantes fontes de disrupção. A falta de recursos humanos ou mesmo a inadequada capacitação dos mesmos não foi indicada por nenhuma IP/IME como fonte de disrupção no setor, tendo apenas sido sinalizada por uma percentagem negligenciável de entidades *FinTech* (Gráfico 3.21 e Gráfico 3.22).

Gráfico 3.21 • IP e IME – Fontes de disrupção digital e tecnológica no setor financeiro



Gráfico 3.22 • FinTech – Fontes de disrupção digital e tecnológica no sector financeiro



Quanto aos segmentos do setor financeiro que as instituições/entidades consideram que estão a ser, ou serão, mais afetados pelo desenvolvimento/criação de entidades *FinTech*, o segmento dos pagamentos é sinalizado pela quase totalidade dos respondentes. O segmento de financiamento e crédito é também referido por 60% das IP/IME e por 75% das entidades *FinTech* (Gráfico 3.23 e Gráfico 3.24).

Gráfico 3.23 • IP e IME – Segmentos do setor financeiro afetados pelo desenvolvimento/criação de entidades *FinTech*

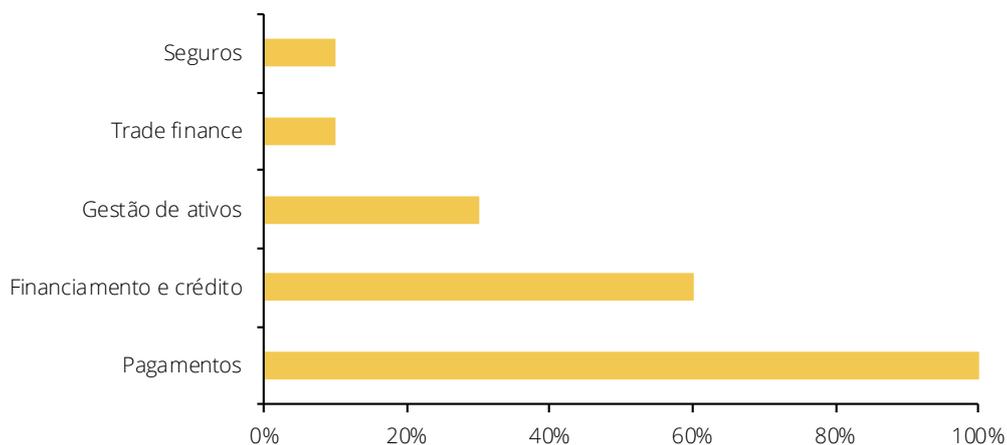
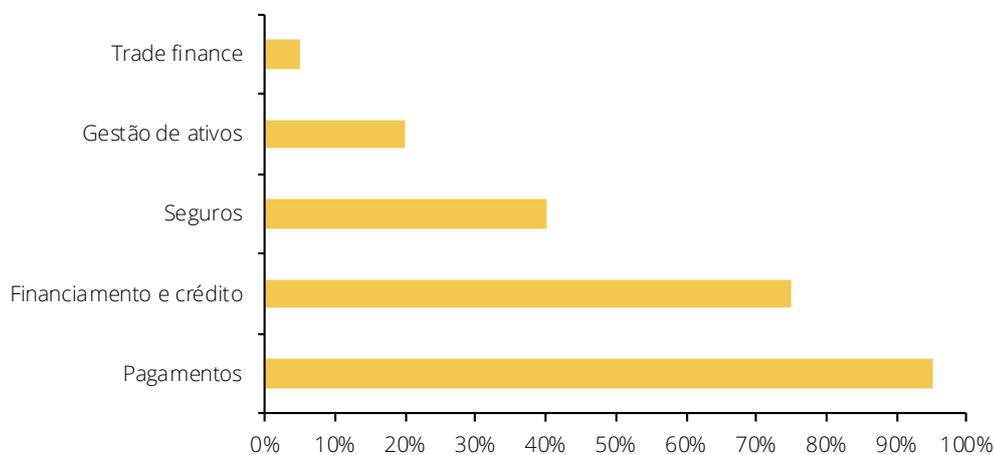


Gráfico 3.24 • *FinTech* – Segmentos do setor financeiro afetados pelo desenvolvimento/criação de entidades *FinTech*

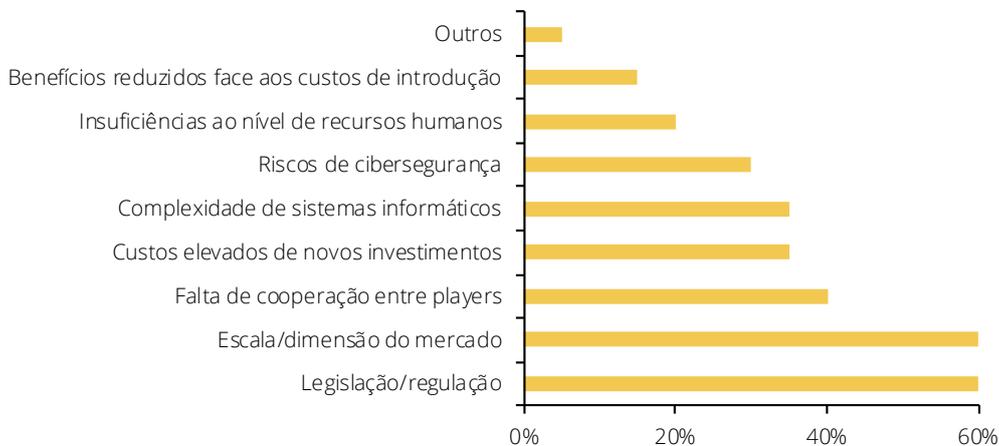


No que diz respeito às barreiras à inovação digital e tecnológica nos serviços financeiros, as instituições supervisionadas referem sobretudo o custo elevado de novos investimentos (70%) e a escala ou a dimensão do mercado nacional (60%). Também com alguma relevância, a legislação/regulação é uma barreira referida por metade dos respondentes (Gráfico 3.25). Por sua vez, as entidades *FinTech* referem essencialmente a legislação/regulação e a escala/dimensão do mercado nacional (60% em ambos os casos) (Gráfico 3.26).

Gráfico 3.25 • IP e IME – Barreiras à inovação digital e tecnológica nos serviços financeiros



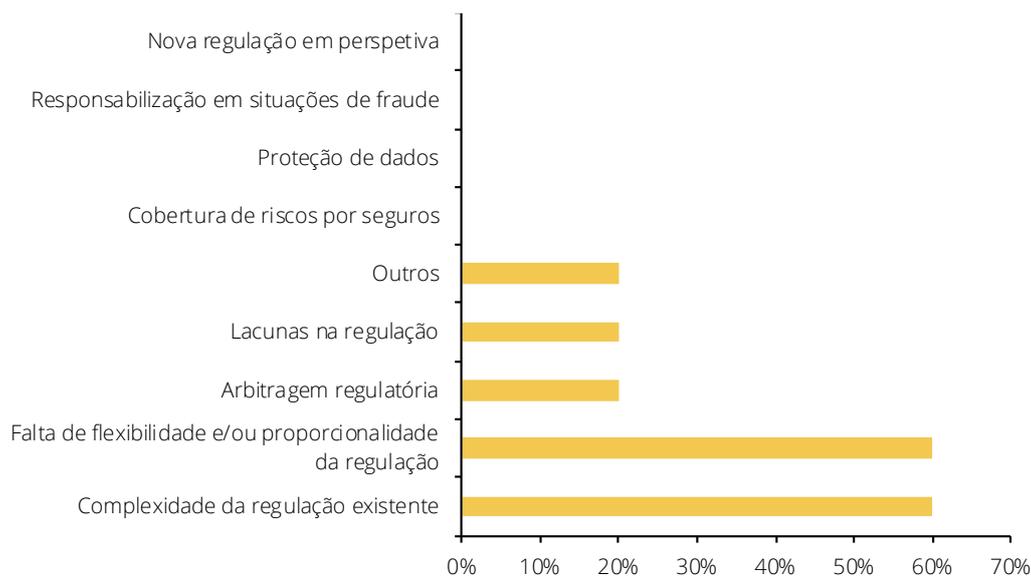
Gráfico 3.26 • FinTech – Barreiras à inovação digital e tecnológica nos serviços financeiros



Nota: A barra “outros” resulta de uma instituição ter respondido “Menor conhecimento das principais tendências e estado da arte tecnológica”.

As IP/IME que consideram a legislação como uma barreira à inovação indicam a complexidade da regulação e a falta de flexibilidade e/ou proporcionalidade da mesma como as principais razões (Gráfico 3.27). Já as entidades *FinTech* justificam essa opção com a complexidade e as lacunas na regulação existente (Gráfico 3.28).

Gráfico 3.27 • IP e IME – Legislação/regulação como barreira à inovação digital e tecnológica



Nota: A barra "outros" resulta de uma instituição ter respondido que a existência de muitas instituições de pagamentos com operações pan-europeias facilita a ocultação de património/rendimentos.

Gráfico 3.28 • FinTech – Legislação/regulação como barreira à inovação digital e tecnológica



Nota: A barra "outros" resulta de uma instituição ter respondido "velocidade da disrupção digital".

Por sua vez, 80% dessas IP/IME e 58% dessas entidades *FinTech* indicam que a maior flexibilidade e/ou proporcionalidade da regulação é a ação mais indicada para fazer face a esses impedimentos legais ou regulatórios (Gráfico 3.29 e Gráfico 3.30).

Gráfico 3.29 • IP e IME – Ações para fazer face aos impedimentos legais ou regulatórios à inovação

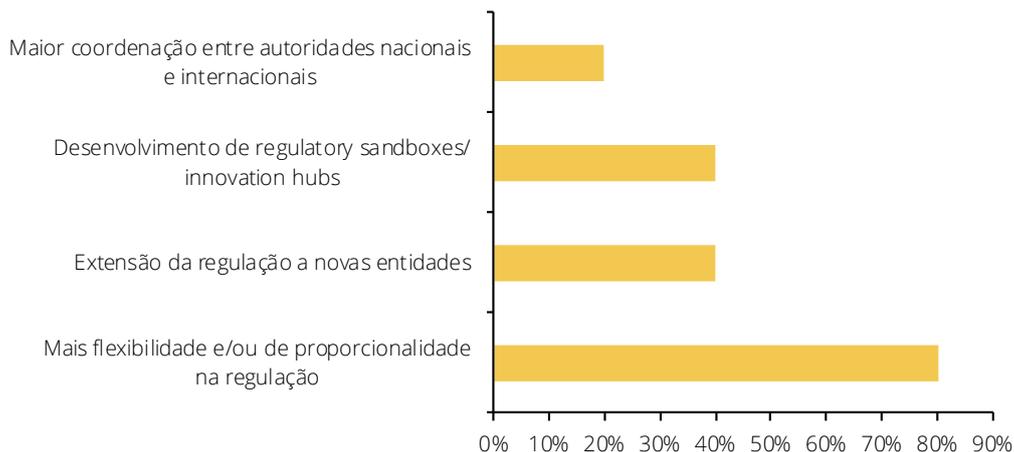
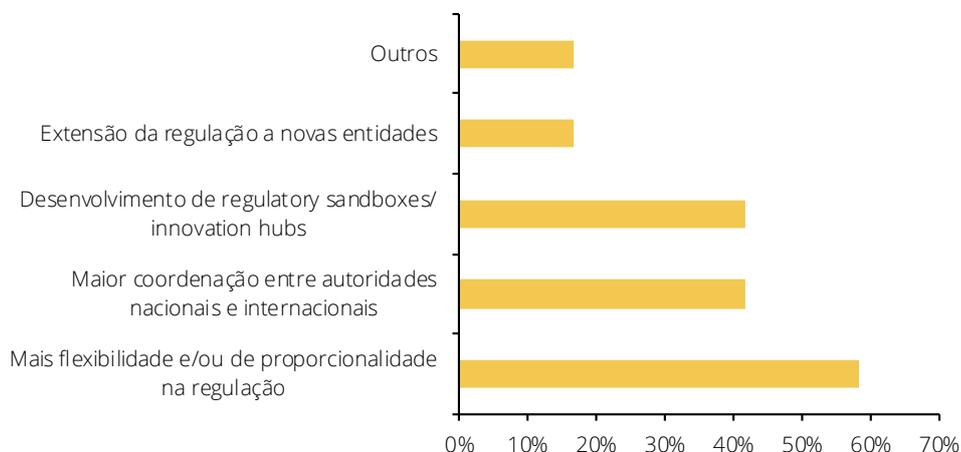


Gráfico 3.30 • FinTech – Ações para fazer face aos impedimentos legais ou regulatórios à inovação



Nota: A barra “outros” resulta de duas instituições terem respondido “possibilidade de testar/validar certificações”.

Foi ainda solicitado às IP e às IME que identificassem os principais riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira. A concorrência por parte de entidades não reguladas (60% das respostas) e o risco reputacional ou de conduta (50%) são as respostas mais assinaladas (Gráfico 3.31). Mais de metade dos respondentes acreditam que estes riscos poderão materializar-se, sobretudo, em perdas de clientes (70%), em danos reputacionais (60%) e em perturbações no funcionamento do setor financeiro (60%) (Gráfico 3.32). 70% das instituições indicam a extensão da regulação a novas entidades como uma ação a tomar para fazer face aos riscos identificados, enquanto metade das instituições consideram ser necessária uma maior coordenação entre autoridades nacionais e internacionais (Gráfico 3.33).

Gráfico 3.31 • IP e IME – Riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira

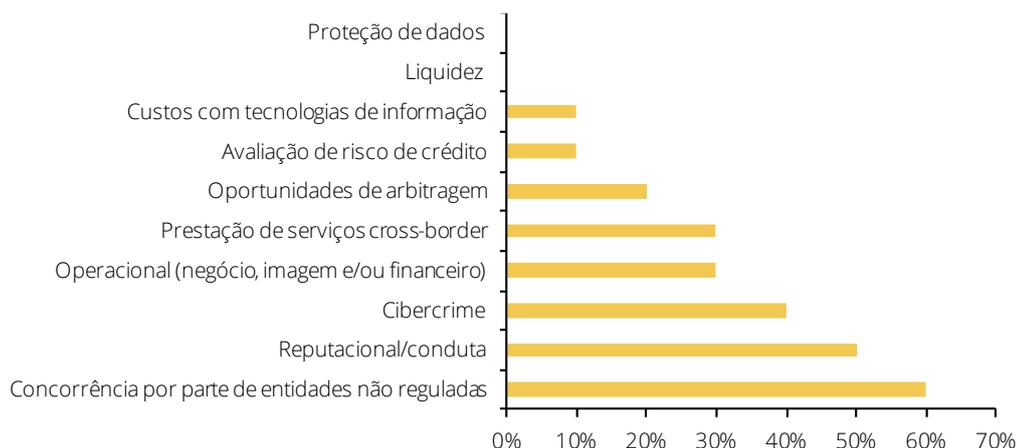


Gráfico 3.32 • IP e IME – Materialização dos riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira

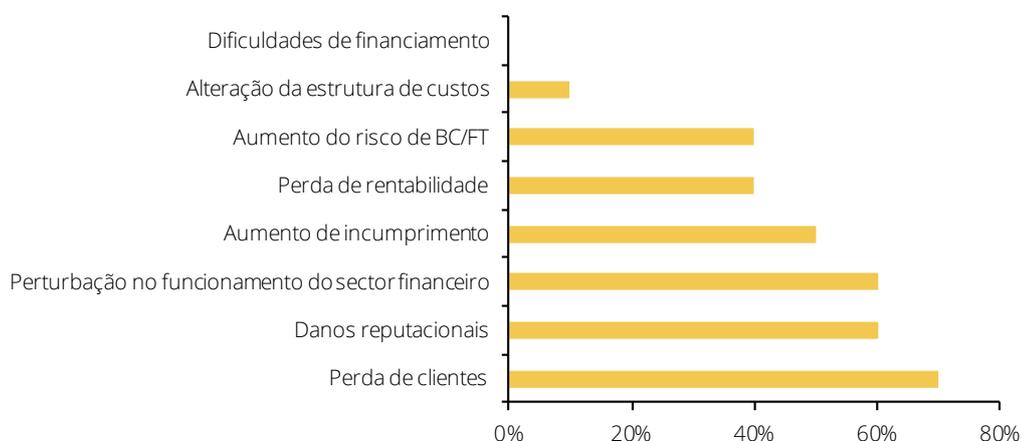
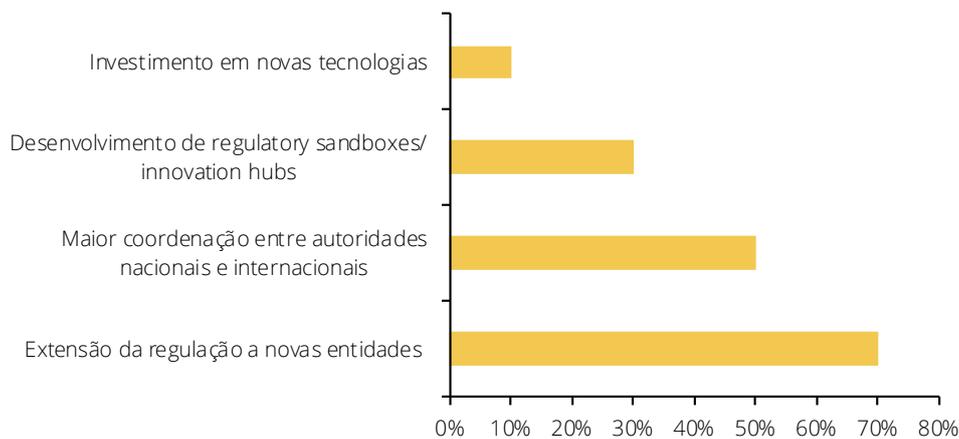


Gráfico 3.33 • IP e IME – Ações a tomar para fazer face aos riscos das soluções *FinTech* para a estabilidade financeira



3.5 Autorização para a prestação de novos serviços

As instituições/entidades foram questionadas sobre a sua intenção de vir a solicitar, nos próximos dois anos, autorização para a prestação de novos serviços regulados pelo RJSPME, RGICSF, Decreto-Lei n.º 81-C/2017 ou por outros regimes aplicáveis sob a jurisdição do Banco de Portugal ou de outra Autoridade de Supervisão (e.g. CMVM, ASF). Entre os respondentes, 60% das IP/IME e 55% das entidades *FinTech* indicam a intenção de pedir autorização para a alteração de objeto social com vista à prestação de novos serviços, sendo a prestação de serviços de pagamento (nomeadamente serviços de informação sobre contas e serviços de iniciação de pagamentos) a opção mais selecionada. Alguns respondentes referem igualmente a intenção de obter autorização para prestar a atividade de intermediação de crédito ou mediação de seguros.

4 Breve análise comparativa a nível europeu

A EBA publicou, em julho de 2019, um relatório sobre o impacto das iniciativas *FinTech* no modelo de negócio das IP e IME^{11,12}. As conclusões apresentadas pela EBA são, em alguns aspetos, comparáveis com as da presente análise do Banco de Portugal.

Em concreto, verifica-se que, à semelhança de Portugal, existe uma tendência de desenvolvimento interno de projetos *FinTech* pelas próprias IP e IME, em paralelo com um número significativo que recorre a parcerias com entidades *FinTech* para o desenvolvimento desses projetos. Nas tecnologias mais utilizadas existe igualmente um alinhamento em *cloud computing* e *digital/mobile wallets* (para além das API, muito referidas no caso português).

A nível europeu, as IP e IME também apontam como benefícios dos projetos *FinTech* o potencial aumento de proveitos, a melhoria do serviço prestado e o posicionamento face aos concorrentes, de modo a evitar perdas de negócio. Do lado dos desafios, são igualmente identificadas a exigência associada ao cumprimento da regulação e as questões de cibersegurança.

No que diz respeito às ameaças, as IP/IME europeias destacam, tal como as que operam em Portugal, a concorrência das *BigTechs* e a dependência face às IC (por exemplo, no acesso aos sistemas de pagamentos). Adicionalmente, mostram-se preocupadas quanto à sua capacidade para captar e reter recursos humanos com competências tecnológicas e digitais, questão essa que não foi muito sinalizada por parte das IP/IME a operar no mercado nacional.

Por fim, destaca-se a mesma intenção da maioria das IP/IME europeias de pedir autorização para a alteração de objeto social com vista à prestação de novos serviços, nomeadamente, serviços de informação sobre contas e serviços de iniciação de pagamentos.

¹¹ Disponível em <https://www.eba.europa.eu/eba-assesses-impact-of-fintech-on-payment-institutions-and-e-money-institutions-business-models>.

¹² Este relatório surge no seguimento de um similar, publicado em julho de 2018, que avaliou o impacto das *FinTech* no modelo de negócio das IC e que se encontra disponível em <https://www.eba.europa.eu/file/28458>.

5 Considerações finais

O número de respostas obtidas aos questionários foi significativo, quer no que respeita a IP e IME (10 das 14 instituições supervisionadas pelo Banco de Portugal), quer no que se refere a entidades *FinTech* (20 entidades entre um conjunto de cerca de 50 contactadas)¹³. Nenhuma instituição a atuar em Portugal em regime de livre prestação de serviços respondeu à consulta efetuada.

Os resultados obtidos têm de ser lidos com prudência, sobretudo no que respeita às entidades *FinTech*, uma vez que o Banco de Portugal, não supervisionando estas entidades, não dispõe de informação alternativa que permita validar as respostas facultadas.

É também relevante ter presente que estes questionários foram efetuados por referência ao final de 2019, isto é antes da pandemia de Covid-19, a qual poderá ter implicado, ou vir ainda a implicar, alterações nas prioridades e nos modelos de negócio preconizados (no muito curto prazo, mas também nos desafios e oportunidades que poderão vir a surgir no futuro).

Mesmo com as limitações referidas, as respostas obtidas permitem retirar algumas conclusões relevantes. Em particular, conclui-se que o conjunto das IP e IME respondentes apresenta um grau de preparação para a inovação tecnológica satisfatório e uma visão estratégica focada no desenvolvimento e oferta de novos serviços. Por sua vez, as respostas das entidades *FinTech* demonstram que estas se posicionam sobretudo como prestadores de serviços a outras entidades, nomeadamente instituições financeiras supervisionadas.

O Banco de Portugal deverá prosseguir com a realização de iniciativas, nomeadamente no contexto da articulação com as outras Autoridades de Supervisão, que lhe permitam continuar a intensificar o conhecimento sobre o fenómeno *FinTech* em Portugal.

¹³ De notar que das 30 respostas analisadas no total, 14 respeitam a entidades incluídas no "TOP 30" das *FinTech* a operar em Portugal no ano de 2019, de acordo com o relatório da Associação Portugal *FinTech*, disponível em <https://www.portugalfintech.org/>.